



PARECER 038/2025 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

Ao Projeto de Resolução Nº 011/2025 Autoria Poder Legislativo.

SÚMULA: “Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Campo do Tenente a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, define a organização e o funcionamento da Ouvidoria Legislativa e dá outras providências.”

O projeto de resolução tem por objetivo regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Campo do Tenente, a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata dos direitos dos usuários dos serviços públicos. Embora a Câmara exerça predominantemente funções legislativas e fiscalizatórias, também presta serviços ao público, como atendimento institucional e acesso à informação, sendo essencial garantir que esses serviços observem os princípios da eficiência, transparência e qualidade. O que reforça o compromisso do Poder Legislativo com a escuta ativa da população e a melhoria contínua dos serviços públicos. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 07 de Julho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP) _____

